



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2817/GR/UFGS/2023, DE 4 DE MAIO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3431/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 2788/GR/UFGS/2023 Para Subsídio Financeiro a Estudantes de Graduação Para Participação em Atividades/Eventos Esportivos Para o Ano Letivo de 2023.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o artigo 4º da Portaria nº 2788/GR/UFGS/2023, de 17 de abril de 2023, que estabelece critérios e procedimento para subsídio financeiro a Estudantes de Graduação Para Participação em Atividades/Eventos Esportivos Para o Ano Letivo de 2023, incluindo o item IV que trata sobre os valores concedidos em caráter individual e por evento esportivo, durante o ano letivo de 2023, conforme texto a seguir:~~

~~“Art.4º.....
.....”~~

~~IV – Para realização de exame médico de aptidão física a prática de esportes, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)”.(NR)~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor